



## LEI COMPLEMENTAR Nº 263, DE 28 DE MAIO DE 2025

**Altera a Lei Municipal nº 6910, de 31 de maio de 1986 e suas alterações.**

**Projeto nº 26/2024, de autoria do Vereador Marlon Siqueira.**

O Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos §§ 3º e 7º do art. 39 da Lei Orgânica do Município e nos §§ 3º e 7º do art. 188 do Regimento Interno, promulga a seguinte Lei Complementar, objeto de sanção tácita da Prefeita Municipal:

Art. 1º Na Estrada Elias José Mockdeci, no trecho compreendido entre os números 575 a 1.476, no Bairro Barreira do Triunfo, passa a ser Zoneamento para uso e ocupação do solo Zona Comercial (ZC5) e Zona Industrial (ZI).

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 28 de maio de 2025.

**José Márcio Lopes Guedes**  
**Presidente da Câmara Municipal**

